

Por Danilo Vital

Apesar de sua burocrática e lenta colocação em prática, os cinco anos de vigência da [Lei Geral de Proteção de Dados](#) (LGPD), completados nesta segunda-feira (14/8), abriram os horizontes regulatórios em relação às mais novas tecnologias. No entanto, o impacto prático das normas no dia-a-dia de empresas e cidadãos ainda é duvidoso, segundo especialistas.

Por modificar tantos aspectos do tratamento de dados no Brasil, a norma sancionada em 14 de agosto de 2018 entrou em vigor, em parte, em dezembro do mesmo ano, em relação ao trecho que disciplina a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 14.08.2023